

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº , DE 2009.
(Do Sr. Dr. Rosinha)

Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, General Jorge Armando Félix, da decisão do Conselho de Defesa Nacional que autorizou a Empresa Stora Enso a regularizar propriedades em faixa de fronteira.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, General Jorge Armando Félix, pedido de informação referente à autorização do Conselho de Defesa Nacional para a regularização de propriedades adquiridas pela empresa Stora Enso na faixa de fronteira, no Estado do Rio Grande do Sul.

- 1) Conforme prevê a legislação, as manifestações do Conselho de Defesa Nacional serão fundamentadas no estudo e no acompanhamento dos assuntos de interesse da independência nacional. Qual a justificativa para a referida autorização? Qual o interesse nacional na regularização destas propriedades na faixa de fronteira?
- 2) Quais os estudos foram apresentados para autorizar a regularização das áreas?

- 3) Quais os documentos apresentados pela Empresa interessada na autorização? Qual empresa foi autorizada a regularizar as propriedades?
- 4) Quantas propriedades foram autorizadas à empresa regularizar? Em que municípios do Estado do Rio Grande do Sul estão localizadas estas propriedades? Qual o tamanho (área de terra) dessas propriedades?
- 5) Qual órgão do governo irá fiscalizar estas propriedades? Foi pedido pré-requisito para a regularização destas áreas?

JUSTIFICATIVA

A imprensa noticiou a decisão do Conselho de Defesa Nacional (órgão de consulta da Presidência da República para assuntos ligados à soberania e defesa do Estado) de autorizar a Empresa Stora Enso Florestal RS a regularizar as fazendas adquiridas entre 2004 e 2005 nos municípios em faixa de fronteira no Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda de acordo com a imprensa, a empresa Stora comprou 45,7 mil hectares de terras no Rio Grande do Sul, mas ao fazer o registro das terras, a empresa se deparou com a negativa do cartório de imóveis. Durante este processo a empresa colocou as propriedades em nome da Empresa Azenglever Agropecuária, uma empresa cujos sócios, brasileiros natos, eram executivos da própria Stora Enso, fato esse que está sendo investigado em um Inquérito Civil (158/2005) aberto pelo Ministério Público Estadual.

O processo aberto pela Empresa no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) foi indeferido, pois a Procuradoria do órgão considerou que o processo estava cheio de irregularidades e ilegalidades. “A Empresa constituiu um processo absolutamente ilícito, criou uma empresa fictícia para burlar a legislação nacional. Adquiriu terras e implantou florestas de eucaliptos e somente depois disso informou o INCRA e o Conselho de Defesa Nacional”.

Diante destas notícias e com a informação de que o Conselho de Defesa Nacional autorizou a regularização das propriedades, este pedido de informação apresentado tem objeto de recolher informações para analisar as medidas a serem tomadas, razão pela qual peço sua acolhida.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2009.

DR. ROSINHA
Deputado Federal (PT-PR)